



Publicada no Diário Oficial  
Nº 21.878 de 29/9/70

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 28 - DE 17 DE SETEMBRO DE 1970

EMENTA:- Autoriza concessão da "Palma Universitária - Classe Especial" às personalidades agraciadas com os títulos honoríficos de Professor Emérito, Professor Honoris Causa e Doutor Honoris Causa pelo Egrégio Conselho Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 17 de setembro de 1970, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica autorizada a concessão da "Palma Universitária - Classe Especial" instituída pela Resolução nº 3 de 7 de março de 1969, às personalidades agraciadas com os títulos honoríficos de Professor Emérito, Professor Honoris Causa e Doutor Honoris Causa pelo Egrégio Conselho Universitário.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de setembro de 1970.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
REITOR

Presidente do Conselho Universitário

smd.